

**INDICAÇÃO Nº**

**186/2019**

O Vereador Renato Ferraz no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos objetivando **construir Redutor de Velocidade “Quebra-Molas”, na Rua 17 no trecho compreendido entre a Rua 10 e Rua 12, no centro.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão objetiva prover referido local com instrumento que venha evitar abuso de alguns condutores de veículos e motocicletas. O trânsito de veículos no referido trecho é intenso, e devido as boas condições da via e a inexistência de obstáculos, propicia o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes, bem como atropelamentos.

Sendo assim, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva.

Em anexo fotos para elucidar melhor a sugestão ora apresentada. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
24 de maio de 2019

**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
28 / 05 / 19

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
24 MAIO 2019  
PROT. Nº 327  
PROCOLO

